



Proiet	o de	Lei n°	/2023
riojet	u ue	LCI II	/ 202

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2023 PARA O FIM QUE ESPECIFICA; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições conferidas legalmente, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), destinados a ocorrer com as despesas de Construção de Hospital Municipal, com recursos oriundos do tesouro nacional e será repassado ao Fundo Municipal de Saúde através do Fundo Nacional de Saúde, proveniente da emenda parlamentar nº 40960004 de autoria do Senador da República Irajá Abreu.

**Parágrafo Único** - As despesas constantes do *caput* deste artigo serão contabilizadas obedecendo a seguinte classificação programática:

03 – FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE DE PRAIA NORTE			
Função: <b>10 - SAÚDE</b>			
Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa: 0001 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
1.002 - CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE HOSPITAL MUNICIPAL			
Elemento da Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações			
Fonte de Recurso 1.600.3110 - R\$ 7.700.000,00			
44.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes			
Fonte 1.600.3110 - R\$ 2.300.000,00			
Total R\$ 10.000.000,00			





- **Art. 2°** Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, inciso II excesso de arrecadação.
- **Art. 3° -** Fica o Poder Executivo autorizado a corrigir os anexos do PPA e LDO para adequá-los à presente lei Orçamentária Anual.
- **Art. 4º** Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações deste Crédito Especial na mesma proporção autorizada na Lei Orçamentária Anual de 2023.
  - **Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.
  - Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO, EM, 26 DE JUNHO DE 2023.

Ho-Che-Min Silva de Araújo Prefeito Municipal





MENSAGEM	/2023
----------	-------

Praia Norte, 26 de junho de 2023.

Senhora Presidente,

Encaminhamos em anexo o Projeto de Lei que **ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO**.

Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação desta Casa Legislativa, Projeto de Lei solicitando ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), que visa adequar o orçamento do município afim de recebermos recursos oriundos do Governo Federal.

Os referidos recursos serão repassados ao Fundo Municipal de Saúde de Praia Norte através do Fundo Nacional de Saúde, ou seja, Fundo a Fundo, proveniente da emenda parlamentar nº 40960004 de autoria do Senador da República Irajá Abreu.

Os recursos de que trata este Projeto de Lei serão utilizados na CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE UM HOSPITAL MUNICIPAL.

A liberação dos recursos pode ser acompanhada através do site do Fundo Nacional de Saúde:

https://painelms.saude.gov.br/extensions/Portal Emendas/Portal Emendas.html





Por fim, senhores vereadores, solicitamos por parte desta Egrégia Casa de Leis que este Projeto de Lei seja apreciado e votado com a celeridade que lhes é peculiar.

Atenciosamente,

**Ho-Che-Min Silva de Araújo** Prefeito Municipal